



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia, 05.06.85

SENTENÇA Nº 42/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Colegiado Tribunal em sua sessão de 20 de Maio último,

RESOLVE:

Nomear o Sr. RUI GARY DA SILVA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral de Zona Eleitoral de ANÁPOLIS-GO.

CEZAR-SE E SEITE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 1985.


RUI GARY DA SILVA
Presidente do TRE-GO.